PORTARIA Nº 135/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Juliano Julielson da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Sr. Juliano Julielson da Silva, inscrito no CPF nº 060.864.434-08, ocupante do cardo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AA, a partir 1º julho de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 01 de julho de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente

Digitalizado com CamScanner